



TERMO ADITIVO Nº 021/2019
7º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2014

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 001/2014, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA.

Ref. Proc. 23073.034810/2013-34

Contrato Administrativo nº 001/2014

Concorrência nº 003/2014 (UG: 306063)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432 - 68, e CI nº. 1523205, e a empresa **SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua da Assembleia, n 170-A, Bairro Maracangalha, CEP 66.110-190, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.654.914/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **HELIO COSTA DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na Rua WE 14, 601, Cidade Nova II, Bairro Coqueiro, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, portador do CPF nº 128.641.372-91, e da CI nº 6365-D CREA-PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA Nº 001/2014**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO Nº 001/2014**, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO MULTIUSO, COM 5 PAVIMENTOS PARA ABRIGAR OS INSTITUTOS DE ENSINO DA UNIFESSPA**, localizado no loteamento Cidade Jardim, no Município de Marabá, Estado do Pará, conforme especificações contidas no edital e Anexos da Concorrência nº 003/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **CONTRATO Nº 001/2014**, na forma do art. 57, §1º, incisos I e II, e art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §1º da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23073.034810/2013-34:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** em virtude do acréscimo de 0,73% conforme documentação constante no processo, resultando em um acréscimo de **R\$ 206.496,22 (duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)**, atualizando o valor total do contrato para **R\$ 28.328.310,06 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e dez reais e seis centavos)**.

2.2. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a data de **31/05/2020**;

2.3. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, visando à prorrogação do prazo de execução do objeto até a data de **30/11/2019**.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA QUINTA passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Para fiel cumprimento deste Contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de: **R\$ 28.328.310,06 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e dez reais e seis centavos)**, como contraprestação dos serviços executados. "

A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência original do presente Contrato fica prorrogado até **31/05/2020**, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. "

A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução original do objeto desta contratação fica prorrogado até a data de **30/11/2019**. "

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da cláusula sétima, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado **REFORÇO** e **PRORROGAÇÃO** da garantia, de modo que a mesma corresponda a **10% (dez por cento)** do valor atualizado do contrato, totalizando a quantia de **R\$ 2.832.831,01 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e um centavo)**, com vigência até **31/05/2020**.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo aditivo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Senenge Construção Civil E Serviços Ltda
P/ CONTRATADA